



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.01.19.254-01 - DATA: 19/01/2026	
Categoria:	SERVIÇO
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E EVENTOS	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de infraestrutura e logística para realização de evento de porte nacional, necessitando de um trio elétrico de grande porte e rider técnico adequado.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão refere-se à contratação de serviços de locação de um trio elétrico de grande porte tipo carreta, compatível com o porte do evento e rider técnico para apresentação de nível nacional, destinado à realização de eventos alusivos às comemorações do carnaval da cidade de Orós-CE. A contratação será realizada por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos, com base na adesão à ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico nº SC-PE 003/2025 do município de Nova Russas-CE.

O objeto em questão atende aos requisitos estabelecidos na Lei 14.133 de licitações, uma vez que se trata de uma contratação de serviços para a realização de um evento de grande porte, com a necessidade de um trio elétrico de grande porte e rider técnico para apresentações de nível nacional. A adesão à ata de registro de preços garante a transparência e a economia na contratação dos serviços, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na legislação de licitações.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do trio elétrico de grande porte tipo carreta, juntamente com o rider técnico para apresentação de nível nacional, se faz necessária para atender às demandas do evento alusivo às comemorações do Carnaval da cidade de Orós-CE. A realização de um evento de porte como esse requer uma estrutura adequada e compatível com as expectativas do público, garantindo assim o sucesso da festividade. Além disso, a contratação por meio da adesão à ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico nº SC-PE 003/2025 do município de Nova Russas-CE, demonstra a preocupação com a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos, conforme preconiza a Lei 14.133 de licitações.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que o objeto de locação de trio elétrico de grande porte para evento de carnaval em Orós-CE ainda não está previsto no plano de contratação anual, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133. Estamos em processo de adequação às novas normas.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de locação de trio elétrico de grande porte tipo carreta, compatível com eventos de grande porte e com rider técnico para apresentações de nível nacional.
2. A contratada deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, conforme previsto na legislação vigente.
3. A contratada deve comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, bem como apresentar a documentação exigida para participação em licitações públicas.
4. A contratada deve possuir capacidade técnica e operacional para atender às especificações técnicas do evento alusivo às comemorações do Carnaval da cidade de Orós-CE.
5. A contratada deve apresentar garantias de que cumprirá com todas as obrigações contratuais, incluindo prazos de entrega, qualidade dos serviços prestados e demais condições estabelecidas no edital de licitação.
6. A contratada deve demonstrar capacidade financeira para executar o contrato, apresentando balanços patrimoniais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS 23
FLS: _____

e demonstrações contábeis que comprovem sua solidez financeira.

7. A contratada deve possuir seguro de responsabilidade civil para cobrir eventuais danos causados durante a prestação dos serviços de locação do trio elétrico.

8. A contratada deve estar devidamente cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e atender a todas as exigências legais para contratação com o poder público.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda de locação de um trio elétrico de grande porte para o Carnaval de Orós-CE, é possível realizar um levantamento de mercado com mais de uma possibilidade de contratação. Uma das opções seria a compra do trio elétrico, o que garantiria a disponibilidade do equipamento para futuros eventos, porém, implicaria em um alto investimento inicial e custos de manutenção a longo prazo. Outra possibilidade seria a locação do trio elétrico, o que reduziria os custos iniciais, porém, poderia gerar despesas recorrentes a cada evento realizado.

A compra do trio elétrico proporcionaria autonomia e possibilidade de personalização do equipamento de acordo com as necessidades do evento, porém, demandaria um alto investimento financeiro e comprometeria o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos. Já a locação do trio elétrico permitiria a redução de custos iniciais e a flexibilidade de contratação de acordo com a demanda de eventos, porém, poderia gerar dependência de fornecedores externos e limitações de personalização do equipamento.

Diante das opções apresentadas, a melhor alternativa para a contratação do trio elétrico de grande porte para o Carnaval de Orós-CE seria a locação do equipamento. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos poderia reduzir os custos iniciais, garantir a disponibilidade do trio elétrico para o evento e evitar comprometer o orçamento com despesas de manutenção a longo prazo. Além disso, a locação permitiria a flexibilidade de contratação de acordo com a demanda de eventos, sem a necessidade de investimentos elevados em um equipamento que seria utilizado pontualmente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da contratação pública consiste na locação de um trio elétrico de grande porte tipo carreta, compatível com um evento de grande porte e com um rider técnico para apresentações de nível nacional. Esse serviço será utilizado para a realização de eventos alusivos às comemorações do carnaval na cidade de Orós, no estado do Ceará. O trio elétrico deverá atender às especificações técnicas necessárias para garantir a qualidade e segurança do evento, proporcionando uma estrutura adequada para a realização das apresentações musicais e demais atividades previstas.

A contratação do trio elétrico se dará por meio da adesão à ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico nº SC-PE 003/2025 do município de Nova Russas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A escolha desse processo de contratação visa garantir a transparência, eficiência e economicidade na realização do evento, assegurando que o serviço prestado atenda às necessidades do município de Orós e proporcione uma experiência positiva para os participantes e espectadores.

Além da locação do trio elétrico, a contratação também inclui a disponibilização de um rider técnico que contemple todos os equipamentos e estruturas necessárias para a realização das apresentações musicais de nível nacional. Esse documento técnico irá especificar as exigências e requisitos técnicos para garantir a qualidade do som, iluminação e demais aspectos relacionados à produção do evento, contribuindo para a excelência e profissionalismo das apresentações.

Dessa forma, a contratação dos serviços de locação do trio elétrico e do rider técnico para o carnaval de Orós representa um importante investimento na cultura e no turismo da cidade, proporcionando uma programação diversificada e atrativa para os moradores e visitantes. A realização desse evento contribuirá para a promoção da cultura local, o fortalecimento da economia e o fomento do turismo na região, gerando benefícios para a comunidade e para o desenvolvimento sustentável do município.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA,	DIÁRIA	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós/CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS 24
FLS: _____

LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COMPATÍVEL COM O PORTE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO DE NÍVEL NACIONAL, INCLUINDO TODA EQUIPE TÉCNICA , MOTORISTA E EQUIPE DE APOIO PARA FUNCIONAR DURANTE OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA, TODOS COMPOSTOS PELAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS : DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEL , PA DE SOM DE FRENTE : 48 FALANTES DE GRAVE ,40 FALANTES MÉDIOS GRAVE, 24 CORNETAS,24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE FUNDO, 32 TWEETRS ; LATERAIS ESQUERDA/DIREITA (CADA) : 48 FALANTES DE GRAVE, 64 FALANTES DE MÉDIO GRAVE, 32 CORNETAS , 48 TWEETRS , 28 POTENCIA 803, 16, POTÊNCIA 703,08 POTENCIA 612, 08 POTÊNCIA GRÁFICOS DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800,04 SPOTS COMPRESSORES DEN-504,02 BATERIAS DDRUMS-, 01 DVD, BACKLINE ,01 CUBO PARA BAIXO 3.500, E 01 PARA QUITARA, 01 CUBO PARA BAIXO 3.500, E 01, CAIXA .04 ALTO-FALANTES DE 10 DE 15, 08 SPOTS MONITOR (VOZ) ,02 SPOT UM PARA PERCUSSÃO E UM PARA BATERIA TODOS CONTENDO 02 FALANTES DE 12 E UM DRIVE, 02 SUB, 02 EAR FONES , PALCO PARA BANDA- 40 M2,PALCO PARA FRENTE =2,20M,PLATAFORMA MOVEIS LATERAIS , 1,80M DE LARGURA X 1,60M DE COMPRIMENTO, 02 GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSOS (SOCIAL E SERVIÇO) 02 CAMARIM COM :01 AR CONDICIONADO , TV,VIDEO,DVD, FRIGOBAR, LAVABO E ESPELHO, POLTRONA E WC, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO ILUMINAÇÃO BÁSICA COMPOSTA DE 24 GANHÕES PAR 64 ALUMINIO , 30 MINI-BRUTH' S,01 FOGGER MARTIN PRO 200, SUPER ESTROBOSCÓPIO , 02 MODULOS DIMMER 6 CANAIS CADA UM DIGITAL E ANALÓGICO ,01 MESA DE CANAIS CADA DIGITAL E ANALÓGICO , 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS , EFEITOS (OPCIONAL), TODO MATERIAL DE SEGURANÇA , 08 EXTINTORES, COBERTURA EM LONA CONSTITUÍDA POR FIBRAS ACRÍLICAS, PIGMENTADAS EM MASSA E ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA AO SOL, BANHEIRO VIP VIP COM ESPELHO, 01 CX D´ AGUA DE 300 LITROS E DUAS CX DE DESCARGA DE 400 DEMAIS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS COMPETENTES ESTÃO INCLUÍDAS NO PREÇO TODAS AS DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA EQUIPE TÉCNICA , BEM COMO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) DO TRIO.

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE ÚNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA,	DIÁRIA	2	170.916,50	341.833,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 341.833,00 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e três reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto em questão, referente à locação de um trio elétrico de grande porte para evento de carnaval em Orós-CE, não pode ser entregue de forma fracionada devido à necessidade de garantir a integridade e funcionalidade do equipamento. Além disso, a entrega deve ser imediata após a contratação, a fim de cumprir o cronograma estabelecido para as comemorações. É fundamental que o fornecedor esteja ciente dessas condições para garantir o sucesso do evento.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS 25
FLS: _____

que se refere à contratação de serviços para a realização de evento alusivo às comemorações do Carnaval da cidade de Orós-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos.

O ETP atende aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estejam em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, assegurando coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Portanto, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do trio elétrico de grande porte para as comemorações do carnaval em Orós-CE visa garantir a realização de um evento de qualidade e atrativo para a população, promovendo a cultura e o turismo local. Com a adesão à ata de registro de preços do município de Nova Russas-CE, a prefeitura de Orós busca economizar recursos públicos, garantindo a transparência e a eficiência na contratação dos serviços necessários para o evento.

Além disso, a contratação do trio elétrico compatível com o porte do evento e o rider técnico para apresentações de nível nacional contribuirá para a valorização dos artistas locais e regionais, proporcionando uma experiência única para o público presente. A realização de eventos culturais e festivos como o carnaval é fundamental para fortalecer a identidade e a economia local, gerando empregos e movimentando o comércio da região.

Dessa forma, a contratação do trio elétrico e dos serviços necessários para as comemorações do carnaval em Orós-CE atende aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na lei de licitações, garantindo a realização de um evento de qualidade e promovendo o desenvolvimento da cidade e da região.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A locação de um trio elétrico de grande porte para eventos como o Carnaval de Orós-CE pode gerar impactos ambientais significativos. A utilização de um veículo desse porte, que geralmente consome grandes quantidades de combustível, pode contribuir para a emissão de gases poluentes na atmosfera, aumentando a poluição do ar e contribuindo para as mudanças climáticas.

Além disso, a circulação de um trio elétrico de grande porte pode causar danos à vegetação e ao solo, principalmente se o evento for realizado em áreas naturais sensíveis. O tráfego intenso de veículos também pode gerar ruídos excessivos, prejudicando a fauna local e causando desconforto para os moradores da região.

Uma possível solução para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação seria a utilização de um trio elétrico movido a energia limpa, como a energia solar ou elétrica. Além disso, medidas de mitigação, como a compensação ambiental, o plantio de árvores e a conscientização dos participantes do evento sobre a importância da preservação ambiental, também poderiam ser adotadas para reduzir o impacto ambiental dessa atividade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar análise detalhada da ATA de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº SC-PE 003/2025 do município de Nova Russas-CE, verificando a compatibilidade dos serviços a serem prestados com as necessidades do evento de carnaval em Orós-CE.

2. Verificar a adequação do trio elétrico de grande porte tipo carreta e do rider técnico para garantir a qualidade da apresentação de nível nacional durante as comemorações do carnaval.

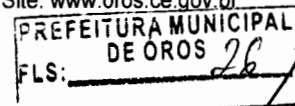
3. Elaborar termo de referência detalhado, contendo todas as especificações técnicas e requisitos necessários para a locação do trio elétrico e a prestação dos serviços, garantindo a transparência e a eficiência na contratação.

4. Realizar capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade na execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br



5. Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento do contrato, incluindo a definição de indicadores de desempenho e a realização de visitas técnicas para acompanhar a execução dos serviços.
6. Garantir a correta formalização do contrato, com a inclusão de cláusulas claras e objetivas que estabeleçam os direitos e deveres das partes envolvidas, visando a proteção dos interesses do município de Orós-CE.
7. Realizar a devida publicação do extrato do contrato e da ATA de Registro de Preços, conforme determina a legislação vigente, garantindo a transparência e a publicidade do processo de contratação.
8. Monitorar constantemente a execução do contrato, promovendo ações corretivas quando necessário e garantindo a efetiva entrega dos serviços contratados, de acordo com as especificações técnicas e prazos estabelecidos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação do serviço de locação de um trio elétrico de grande porte, compatível com o evento de porte do Carnaval da cidade de Orós-CE, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº SC-PE 003/2025 do município de Nova Russas-CE, para a realização de eventos alusivos às comemorações da cidade, deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, economicidade, sustentabilidade, equilíbrio econômico-financeiro e isonomia, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações.

A viabilidade da contratação desse objeto deve ser analisada levando em consideração a adequação do trio elétrico às necessidades do evento, a compatibilidade do preço praticado com o mercado, a capacidade técnica da empresa fornecedora, a regularidade fiscal e trabalhista, a garantia de qualidade dos serviços prestados, a segurança dos participantes e a transparência do processo de contratação.

Além disso, é importante verificar se a contratação por meio da adesão à Ata de Registro de Preços é a modalidade mais vantajosa para a administração pública, considerando a economia de tempo e recursos, a simplificação do processo licitatório e a possibilidade de obter preços mais competitivos.

Dessa forma, a contratação do serviço de locação do trio elétrico para o Carnaval de Orós-CE, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços, pode ser considerada viável desde que atenda a todos os requisitos legais e garanta a eficiência, transparência e economicidade na realização do evento. É fundamental que a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos acompanhe de perto a execução do contrato, garantindo a qualidade e o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise do estudo técnico preliminar para a adesão à ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº SC-PE 003/2025 do município de Nova Russas-CE, para a contratação de serviços de locação de um trio elétrico de grande porte tipo carreta, compatível com o evento de porte do Carnaval da cidade de Orós-CE, concluímos que a contratação atende de forma satisfatória às necessidades do evento. O trio elétrico de grande porte é essencial para a realização de eventos de nível nacional, como as comemorações do Carnaval, e o rider técnico garantirá a qualidade da apresentação, proporcionando uma experiência memorável para o público.

Além disso, a contratação por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos demonstra o comprometimento do município de Orós-CE em promover eventos de qualidade e fomentar o turismo local. A adesão à ata de registro de preços também traz benefícios em termos de economia e agilidade, uma vez que os preços já estão previamente negociados e a contratação pode ser realizada de forma mais rápida e eficiente.

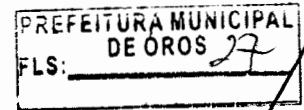
Dessa forma, consideramos que a contratação do trio elétrico de grande porte e do rider técnico para as comemorações do Carnaval de Orós-CE é adequada e atende plenamente às necessidades do evento, garantindo o sucesso e a satisfação do público presente.


Orós-CE, 22 de Janeiro de 2026.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br




JOÃO ANDRADE SANTANA
Ordenador de despesas


Tiago Batista do Monte
Responsável Pelo Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmoros/etp>
CHAVE: 2542807db2a245fe066d839e3e072adb

